

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2022**

A Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, por determinação do Presidente, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 19/04/2022 no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bauru/SP, 30 de abril de 2022.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Bauru, SP.